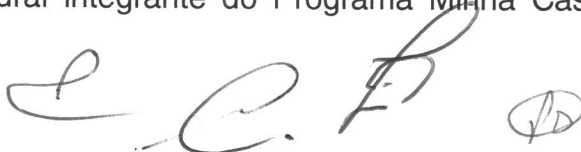


**Nº: 0219/TERMO/2013-B**  
**TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0219/TERMO/2013,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE**  
**HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, O**  
**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU,**  
**EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA**  
**FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, nº 500, em Curitiba, neste ato representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.634/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (2º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0219/TERMO/2013, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 16/2016 de 19/04/2016, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.030.661-4, observando o disposto na Lei nº 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 18 (dezoito) meses, contados de 10/06/2016 a 10/12/2017.

**Parágrafo Único:** Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.



**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 09 de maio de 2016.



**JOSÉ NILSON ZGODA**  
Prefeito Municipal de **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**

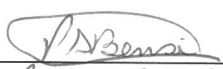


**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras da **COHAPAR**




**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado - **SEAB**

Testemunhas:



Nome: PAULO SÉRGIO BENSI  
RG: 5.058.493-3



Nome: José Augusto Alves de Castro  
RG: 009115-3 SSP/PR  
COHAPAR - Matr. 1435



**PLANO DE TRABALHO**  
Nº: 0219/TERMO/2013-B

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU</b>			<b>CNPJ/MF</b> 01.612.634/0001-68	
<b>Endereço:</b> Av. Brasília, 551	<b>Município</b> <b>ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 85465-000	<b>Telefone</b> (46) 3553-1484
<b>Web site:</b> www.espigaoaltdoiguacu.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nelto@espigaoaltdoiguacu.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável:</b> JOSÉ NILSON ZGODA				
<b>Cargo:</b> PREFEITO				

<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b>				
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
<b>RG:</b> 779.724-9/PR	<b>CPF</b> 160.968.439-72	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
<b>RG:</b> 622.213-7/PR	<b>CPF</b> 157.144.979-53	<b>Cargo</b> Diretor de Obras		

<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				

<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

## II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 18 (dezoito) meses
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.	
Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	

**JUSTIFICATIVA:**

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

**IV – METAS**

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de EPIGÔNIO ALTO DO IGUAÇU.	até 20	10/06/2016 a 10/12/2017

**V – FASES/ETAPAS**

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	até 20 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	15 PROCESSOS	JÁ FINALIZADO
3	PRÉ-OBRAS	15 UNIDADES HABITACIONAIS	JÁ FINALIZADO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	15 UNIDADES HABITACIONAIS	10/06/2016 a 10/06/2017 (12 MESES)
5	PÓS-OBRAS	15 FAMÍLIAS	10/06/2017 a 10/12/2017 (06 MESES)

**V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPANTES**

**DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.

- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 09 de maio de 2016.



**JOSÉ NILSON ZGODA**  
Prefeito Municipal de **ESPIGÃO ALTO**  
**DO IGUAÇU**



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**



**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras da **COHAPAR**



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado – **SEAB**

**CODAPAR**CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR  
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50**RESULTADO LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/16**

**OBJETO:** Concessão Remunerada de Uso das Unidades Armazenadoras de Guarapuava I e II, situadas na Avenida Vereador Serafim Ribas, 4.520 e 4.887, Bairro Boqueirão, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, dotada da seguinte estrutura: silos elevados de concreto com capacidade total de 20.000 toneladas, armazém graneleiro com capacidade total de 8.000 toneladas, silos metálicos com capacidade de 34.000 toneladas, armazém circular metálico com capacidade de 8.000 toneladas, desvios ferroviários e demais instalações, contidas numa área total de 120.050 metros quadrados, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.

**LOTE ÚNICO: LICITAÇÃO DESERTA**

Curitiba, 10 de maio de 2016

Francisco Carlos Alves – Presidente CEL

40301/2016

**COHAPAR**

Extrato do Termo Aditivo (1º) ao Convênio nº 0174/CONV/2014 - Participes: COHAPAR e a ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ DO RESIDENCIAL MÃE RAINHA I. PROGRAMA IMÓVEL NA PLANTA PARCERIA DE IBAITI.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio por 12 meses, contados de 05.05.2016 a 05.05.2017.

**Data:** 05.05.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 19/2016 de 03.05.2016 - **Processo:** 14.035.292-6.

39424/2016

Extrato do Termo Aditivo nº 0219/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, com a anuência da SEAB.

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 18 meses, contados de 10.06.2016 a 10.12.2017.

**Data:** 09.05.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 16/2016 de 19.04.2016 - **Processo:** 14.030.661-4.

39432/2016

**COMPAGAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 016/2016**

**OBJETO:** Aquisição de medidores de gás tipo rotativo, nos termos dispostos no anexo I do edital – “Termo de Referência – Especificações Técnicas”.

**VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

LOTE 1 – R\$ 85.081,62 LOTE 2 – R\$ 86.607,36

Preço máximo detalhado no edital; recebimento das propostas no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 25/05/2016, às 08h30; retirada do edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.compagas.com.br](http://www.compagas.com.br)

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Cintia Regina Marinoni

Pregoeira

39526/2016

**COMUNICADO DE DECISÃO**

Comunicamos à ARTFIBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.687.963/0001-21, que por decisão proferida pelo Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, Senhor Fernando Ghignone, no Processo Administrativo protocolado sob nº 001/2016 e no Parecer Jurídico nº 070/2016, a aplicação da penalidade de **MULTA** de 1% do valor do Contrato 128/2014, e ressarcimento dos danos causados. Curitiba, 19 de abril de 2016.

40326/2016

**COPEL****ADITAMENTO**

• A Copel comunica a existência do Aditamento nº 01 ao Pregão Eletrônico Copel nº SGD150642/2015; Objeto: Cabo elétrico coberto AL 1x185mm2; Data da Sessão: Alterada para 25/05/2016 às 09h00min., Alterada a Descrição Detalhada do Objeto - Anexo I do edital; O referido aditamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.copel.com](http://www.copel.com) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Informações: (41) 3331-2382.

40094/2016

**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

A Companhia Paranaense de Energia - COPEL torna público que requereu ao IAP, a Autorização Florestal para o corte de araucárias que estão sob a Linha de Transmissão de energia elétrica CEL/TDO, no município de Cascavel. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

40130/2016

**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 04.370.282/0001-70

**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA  
PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL****EXTRATO DA ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

1. **LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. **DATA:** 27.04.2016. 3. **MESA DIRIGENTE:** Gilberto Mendes Fernandes - Presidente; e Sergio Luiz Lamy - Secretário Executivo. 4. **DELIBERAÇÕES:** I. Aprovadas as Demonstrações Contábeis Regulatórias e o Relatório da Administração Regulatório de 2015 da Copel Geração e Transmissão S.A. 5. **ASSINATURAS:** GILBERTO MENDES FERNANDES - Presidente; SERGIO LUIZ LAMY - Secretário Executivo; e ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER. O texto integral da ata da 78ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A., de 27.04.2016, foi lavrado à pág. 081 do livro próprio nº 2, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Paraná - Jucepar sob o nº 20161914845, em 05.05.2016.

40339/2016

**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO****Convite COPEL SGT160132**

**Objeto:** de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais para elaboração de projeto e construção de plataforma desmontável para acesso aos tubos de sucção das unidades geradoras da Usina Governador Bento Munhoz da Rocha Netto – UHE GBM; **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 8.800,00; **Data e Local da Sessão:** 19/05/2016, às 14h – Rua José Izidoro Biazzetto, 158, Bloco A, Mossunguê, Curitiba-PR. Os convites encontram-se à disposição dos interessados na Copel – Divisão e Contratação de Materiais e Serviços – VCMG; Informações: (41) 3331-4580.

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato Copel GeT 4600010277/2016; **Contratada:** SARP-Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda; CNPJ: 03443086/0001-15; **Objeto:** Lanternas; **Vigência:** 4 meses; **Data de Assinatura:** 05/05/2016; **Valor do Contrato:** R\$ 41.525,00; Conforme Pregão Eletrônico Copel GeT SGT150346/2016, considera-se a licitação homologada.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato COPEL nº 4600009962/2016; **Contratada:** K-Têxtil Confecções Ltda.; CNPJ: 10.734.484/0001-56; **Motivo:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 17 dias; **Fundamentação:** Artigo 57, § 1º, I, e artigo 65, I, “a” e “b” da Lei 8666/93; **Data de Assinatura:** 12/04/2016; **Valor do Termo:** R\$ 0,00.

40356/2016